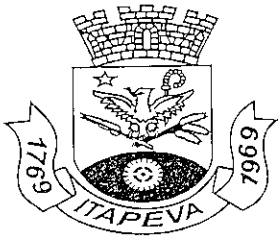


pl.



Capital dos Minérios

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 21/2017 - Vereador Alexsander Franson -  
Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor Emerson Iamamoto Madalena.**

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 11 / 12 / 17  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :       /      /      

COMISSÕES

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<sup>19º SO</sup>  
Discussão e Votação Única: 14 / 12 / 17  
Em 1.ª Disc. e Vot.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Rejeitado em . . . : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Lei n.º . . . . . : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<sup>23º SE</sup>  
Em 2.ª Disc. e Vot. : 14 / 12 / 17  
Autógrafo N.º . . . : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ofício N.º : \_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sancionada pelo Prefeito em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Promulgada pelo Pres. Câmara em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Publicada em: 19 / 12 / 17

OBSERVAÇÕES

elemento legislativo 22/2017

Emerson lamamoto Madalena, nascido no dia 05/04/1977 na cidade de São Paulo, filhos de José Madalena e Noemi lamamoto Madalena.

Até os 18 anos viveu na cidade de Ourinhos concluindo o ensino médio no Instituto Paula Souza onde se tornou técnico em eletrônica.

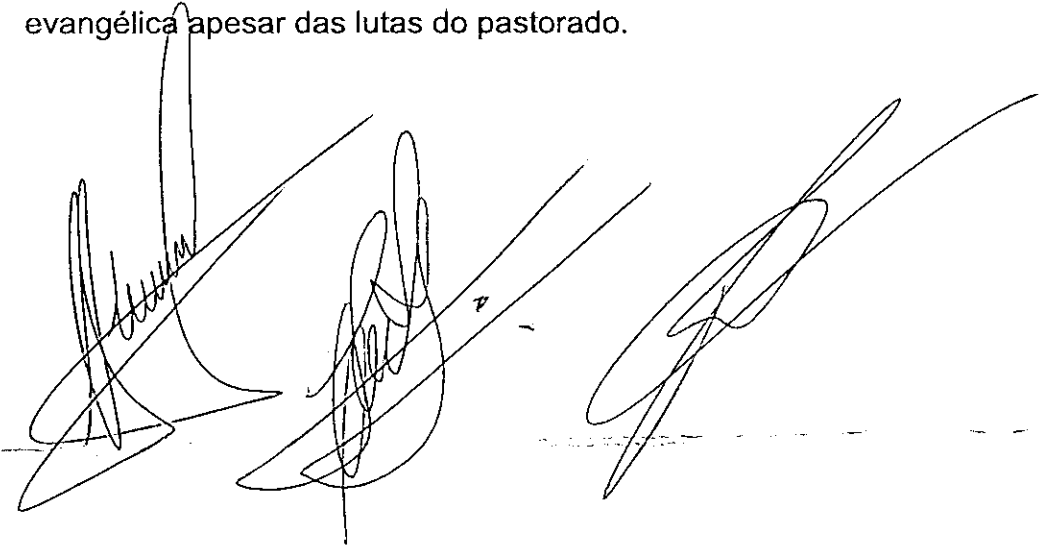
Em 1995 passa um ano no tiro de guerra servindo a pátria como soldado de infantaria.

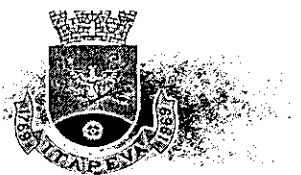
A partir do ano de 200 segue para Engenheiro Coelho para cursar teologia no Unasp- Universidade Adventista de São Paulo onde concluiu o curso no ano de 2003.

Segue como Pr da Igreja Adventista do Sétimo dia exercendo diversas funções, dentre elas : Capelão de escola e do Cevisa ( Centro de vida Saudável ) Pr auxiliar e Pr distrital.

De 2009 a 2013 cursa mestrado em Teologia e atualmente é Pr na cidade de Itapeva.

Na alegria de servir a Deus e ao próximo já esta atuando a 15 anos como Pr ordenado na Igreja Adventista onde tem se mantido firme no foco da missão evangélica apesar das lutas do pastorado.





pl. 3  
9

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0021/2017

Autoria: **Alexsander Franson**

Concede Título de Cidadania Itapevense ao  
Senhor Emerson Iamamoto Madalena.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Emerson Iamamoto Madalena**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de dezembro de 2017.

  
**ALEXSANDER FRANSON**  
VEREADOR - PMDB



pl 9

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 -- Jardim Pilar -- Itapeva -- São Paulo -- 18406-380  
Secretaria Administrativa

### COMISSÃO DE HONRARIA

**Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2017**

Autoria: vereador Alexsander Franson - PMDB

#### PARECER

1. Vistos:

2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;

3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de dezembro de 2017.

  
**SIDNEI LARA**  
VEREADOR - PP

  
**TIÃO DO TÁXI**  
VEREADOR - PR

  
**RODRIGO TASSINARI**  
VEREADOR - DEM



Plus  
S

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

### DECRETO LEGISLATIVO 0022/2017

Concede Título de Cidadania Itapevense ao  
Senhor Emerson Iamamoto Madalena.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da  
Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São  
Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele  
promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

PUBLICAÇÃO  
Ato publicado nesta Câmara e no  
Jornal local ITAPEVA  
edição de 19/12/17 Pág. 215  
Secretaria

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Emerson Iamamoto Madalena**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de dezembro de 2017.

  
OZIEL PIRES DE MORAES  
PRESIDENTE

Dh 6  
DA

PUBLICAÇÃO  
Ato publicado nesta Câmara e no  
Jornal local Imprensa Oficial  
edição de 19/12/17 Pág. 215  
EdUARDO  
Secretaria

---

**DECRETO LEGISLATIVO 0022/2017**

*Concede Título de Cidadania Itapevense  
ao Senhor Emerson Yamamoto  
Madalena.*

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Emerson Yamamoto Madalena.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de dezembro de  
2017.

OZIEL PIRES DE MORAES

PRESIDENTE